



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Resolução 014/2005

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ resolve e promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Para a referida suplementação, os recursos serão provenientes do cancelamento de saldo disponível na seguinte dotação orçamentária e constante no orçamento vigente.

Nº da conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Obras e Instalações	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
<u>Total Cancelado</u>	<u>R\$ 20.000,00</u>		

Art. 2º - Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta;

Outros serviços – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acrescida da suplementação autorizada passando ao valor totalizado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Adequando ao descritivo de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 18 de novembro de 2005.

INÁCIO POVAZ FILHO
PRESIDENTE